

EDITAL 018.255/2025  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, as inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do RICMS/23, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005125398.00-39	INEDITA ENGENHARIA LTDA.
004364671.00-47	IRBA AGROPECUÁRIA LTDA.
004968418.00-04	NAS MINING & BUSINESS LTDA.
003885717.00-63	SAPIENS INTELIGÊNCIA LTDA.
001073511.00-77	UBERLÂNDIA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
004293264.00-46	WISEHOME UBERLÂNDIA LTDA.
002826153.00-78	WISMA MINING & BUSINESS LTDA.

Uberlândia, 01 de abril de 2025  
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9  
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia